



REGULAMENTO DO DESAFIO SPEEDO 45 BARRA DO SAHY - 2023

CAPITULO I

Descrição:

O Desafio Speedo 45 é uma prova na distância de 4,5km ou 1km que ocorrerá no dia 24 de setembro de 2023 na Barra do Sahy, litoral norte de São Paulo.

Regulamento de Maratonas Aquáticas

CAPITULO II

Da Organização:

A organização da prova cabe a Associação Aquática/ ISEP em parceria com a Vega Sports e será no formato de percurso com largada e chegada na Praia da Barra do Sahy.

À Associação Aquática/ ISEP é responsável pela parte técnica, arbitragem e homologação dos resultados e a Vega Sports estará responsável pela estrutura do evento, divulgação e controle das inscrições.

CAPITULO III

Da realização:

A Prova será realizada no dia 24 de setembro de 2023, na Barra do Sahy em duas distâncias de 1k e 4.5k aproximadamente cada uma.

O árbitro-geral definirá um tempo limite para classificação;

Somente serão permitidos no perímetro da mesma, embarcações de árbitros ou as autorizadas;

Os barcos autorizados estarão prestando serviço para a Associação Aquática no auxílio a segurança da prova, e deverão obrigatoriamente seguir as instruções da Associação Aquática. Caso não sigam a orientação da Associação Aquática, poderão ser retirados ou ter sua tripulação trocada.

CAPITULO IV

Das Inscrições:

Para participar da prova, o atleta, clube ou entidade terá duas opções para concluir sua inscrição:

- a) Pela plataforma da Ticket Sports pelo link: <https://bit.ly/44DbLBe>
- b) Ou na opção de depósito direta a Associação Aquática. Para isso o atleta deve enviar os documentos abaixo, dentro do prazo que será comunicado antecipadamente
 - 1- relação nominal dos nadadores com data de nascimento, sexo, número do documento (RG) e CPF, telefone celular e email, em letra de forma;
 - 2- Termo de responsabilidade ou atestado firmado pelo médico informando que o atleta está apto à prática esportiva.
 - 3- Comprovante de pagamento das inscrições da referida distância, não serão aceitas inscrições para pagamento posterior.
 - 4- Inscrições com dados incompletos não serão aceitas em hipótese nenhuma, ficando a cargo da entidade e ou atleta confirmar sua inscrição dentro do prazo estabelecido.
 - 5- Diretor e o Árbitro Geral, reservam-se o direito de aceitar ou não as inscrições.
- c) Obedecemos o regulamento de categorias da CBDA e o da ABMN, no caso das categorias máster.
- d) No caso da categoria PCD (Pessoa Com Deficiência) é absoluta, sem distinção de grau de lesão.
- e) A idade mínima será de 13(treze) anos com total responsabilidade da agremiação ou do responsável.



CAPITULO V

Da Prova:

Todo atleta receberá um número ("Chip"), para identificação, que deverá ser usado durante a prova e entregue no funil de chegada.

Todo atleta deverá ter seu numero de inscrição marcado no braço ou na mão para identificação, essa marcação deverá ser feita pelo atleta.

Serão passíveis de desclassificação, penalização ou suspensão:

1 – os atletas que não entregarem os números ("CHIP") no funil de chegada;

2 – O atleta que cometer atos de indisciplina desde a apresentação para o início da competição até o encerramento da mesma;

3 – Desacatar ou ofender árbitros;

4 – Serão passivos de desclassificação os atletas que não obedecerem ao trajeto pré-determinado, não fazem entender ou pôr outro motivo qualquer não registrar o seu próprio número nos postos de controle, será considerado como não estivesse feito aquele percurso;

5 – A equipe ou entidade que após a largada da prova, não tiver devolvido os números dos atletas que não compareceram à prova, serão penalizados com o valor de uma taxa de inscrição por número não devolvido.

6 - A classificação da prova é determinada pelo juiz de chegada quando o participante cruzar uma marca, nadando, que poderá ser representada pôr uma corda ou similar, acima da superfície da água, ou pôr uma linha imaginária entre dois pontos, a critério do juiz de chegada.

7 – O atleta será desclassificado quando este exceder o tempo limite da prova estabelecido pelo árbitro-geral.

8 – Em caso da retirada de atletas da prova por motivo de segurança, após o 1º colocado haver terminado a prova, os mesmos serão classificados conforme a posição de recolhimento na água.

9 – No caso da suspensão da prova por motivo de segurança no dia do evento, todos os atletas receberão suas medalhas de participação, água e frutas e a prova estará finalizada, sem remarcação de outra data ou reembolso de valores de inscrição.

10- Será permitido o uso de roupa de Neoprene.

CAPITULO VI

Premiação:

a) Todo atleta que completar a prova e estiver devidamente inscrito, receberá uma medalha de participação.

b) Os 5(cinco) primeiros colocados gerais (masculino e feminino) receberão troféus diferenciados e não entrarão na premiação da categoria.

c) Os 3(três) primeiros colocados de cada categoria, de cada prova, receberão premiação de troféus.

d) Não haverá classificação geral na prova de 1k.

TABELA DE CATEGORIAS PARA AS PROVAS DE 4.5K E 1K

CATEGORIAS	Idade	Ano de Nascimento
Infantil 1	13	2010
Infantil 2	14	2009
Juvenil 1	15	2008
Juvenil 2	16	2007
Junior 1	17	2006



Junior 2	18 e 19	2005 e 2004
Sênior	20 a 24	2003 a 1999
MASTER A	25 a 29	1998 a 1994
MASTER B	30 a 34	1993 a 1989
MASTER C	35 a 39	1988 a 1984
MASTER D	40 a 44	1983 a 1979
MASTER E	45 a 49	1978 a 1974
MASTER F	50 a 54	1973 a 1969
MASTER G	55 a 59	1968 a 1964
MASTER H	60 a 64	1963 a 1959
MASTER I	65 a 69	1958 a 1954
MASTER J	70 a 74	1953 a 1949
MASTER K	75 a 79	1948 a 1944
MASTER L	80 a 84	1943 a 1939
PCD	GERAL	

Será considerada a idade do atleta em 31/12/2023.

CAPITULO VII

DAS AUTORIDADES E INTERRUÇÃO DA PROVA

As autoridades responsáveis pela prova, em sua parte técnica e disciplinar, são respectivamente:

- Árbitro Geral e Diretor de Prova;
- Árbitros da Associação Aquática/ ISEP, embarcados ou não.

Os árbitros têm autoridade para advertir, orientar ou desclassificar atletas.

Se a prova for interrompida por qualquer razão, os atletas deverão se dirigir ao barco de controle mais próximo dar seu número e aguardar instruções dos árbitros.

Somente os árbitros autorizados pela Associação Aquática/ ISEP, poderão desclassificar ou retirar atletas da prova. O Árbitro-Geral, pode alterar a metragem e ou o percurso da prova, caso julgue necessário.

CAPITULO VIII

COMPETÊNCIA

Ao Árbitro-Geral compete:

Manter o controle absoluto da competição, auxiliado pelas demais autoridades; controlar a observância de regras internacionais das competições de maratonas aquática e águas abertas, bem como do presente regulamento;

Decidir sobre qualquer assunto em que a opinião dos árbitros seja divergente, tendo poderes para intervir, a qualquer momento da prova, a fim de assegurar o cumprimento das regras;

Suspender ou cancelar a prova, a qualquer momento, quando perceber que existe algum perigo aos participantes, ou a continuidade da prova (mau tempo, vendaval, etc.), independentemente do estágio em que a prova se encontrar no momento da interrupção.

Formar conselho técnico e disciplinar, cuja função será de opinar, o árbitro geral terá a palavra final.

Decidir por qualquer eventualidade que não esteja dentro deste regulamento.

Aos Árbitros compete:

Verificar se todas as regras estão sendo cumpridas; corrigir eventuais falhas, tomar providências que fizerem necessárias, como orientar percurso, advertir, socorrer em qualquer emergência e até desclassificar o atleta, caso seja grave.



CAPITULO IX

DOS PROTESTOS

Procedimentos

Eventuais protestos só serão aceitos, se efetuados dentro de 30(trinta) minutos após a divulgação do resultado. O protesto deverá ser feito por escrito, informando a razão e colocando o nome, CPF e telefone do protestante, sem a qual não será levado em consideração, mediante o pagamento da taxa no valor de R\$ 250,00. Caso a ocorrência seja deferida o valor da taxa será devolvido.

De posse do protesto o Árbitro-Geral irá verificar todas as informações do caso e sua decisão será irrevogável.

Este regulamento foi revisado e adaptado pelo Árbitro Geral e entrará em vigor a partir da temporada de 2023.

Igor de Souza
Árbitro Geral
Associação Aquática